



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

PROJETO DE LEI N. ____/2022

**“ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL N. 6.702, DE 11 DE MARÇO
DE 2022”**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal n. 6.702, de 11 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a desapropriar através da presente lei, por absoluto interesse público, declarado através do Decreto n.º 227/2021, a área de terras de propriedade de WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS (CNPJ n.º 45.989.050/0001-81), com 4.052,00 m² (quatro mil e cinquenta e dois metros quadrados), parte de uma área maior com 2.329.008,00 m² (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil e oito metros quadrados), situada na Localidade de Taunay, matriculada sob o n.º 29.982 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, com as seguintes confrontações: o levantamento da poligonal teve como ponto de partida, o marco denominado ‘00=PP’, com azimuth 177º18’, numa extensão de 101,63 metros até o marco ‘01’, confrontando com terras de West Rock, Celulose, Papel e Embalagens Ltda (Matrícula n.º. 29.982); Daí segue com azimuth 198º03’, na extensão de 37,62 metros até





Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

o marco '02', confrontando com terras de West Rock, Celulose, Papel e Embalagens Ltda (Matrícula nº. 29.982); Daí segue com azimuth 264°55', na extensão de 18,76 metros até o marco '03', confrontando com uma Estrada Municipal; Daí segue com azimuth 357°59', na extensão de 137,93 metros até o marco '04', confrontando com terras de West Rock, Celulose, Papel e Embalagens Ltda (Matrícula nº. 29.982); Daí segue com azimuth 87°55', na extensão de 30,42 metros até o marco '00=PP', confrontando com terras de West Rock, Celulose, Papel e Embalagens Ltda (Matrícula nº. 29.982), início de descrição, fechando assim o perímetro da poligonal com 326,36 metros lineares.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 03 de junho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei visa à alteração da redação do artigo 1º da Lei Municipal n. 6.702, de 11 de março de 2022, a fim de constar o número correto do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS, tendo em vista a alteração de razão social averbada na matrícula do imóvel em questão (AV.8-29.982).

Diante das razões ora expostas, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 03 de junho de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA

Prefeito em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC6B-6F56-EA25-FB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 06/06/2022 10:06:18

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/DC6B-6F56-EA25-FB75>